



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 174/2017

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (com perícia médica) em favor da servidora “EDINA MARIA CARRARA ROLDÃO”“.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Deferir o Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor da servidora Sra. EDINA MARIA CARRARA ROLDÃO, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com remuneração base referente o período de 124 (cento e vinte e quatro) dias de afastamento, sendo início a partir de 30/08/2017 e termino em 31/12/2017, conforme resultado de nova perícia médica, processo do PREVI-LIDER nº 14/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 21 de setembro de 2017.

Mariza Bernardes da Silva
Diretora Executiva - Previ-Líder
Portaria Municipal nº 03/2017
Fundo Municipal de Previdência Social